



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 12 de maio de 2014

Ano IV - Edição nº 00334 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1660FD9882305B3275DE5476D146E05

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Pregão Presencial 018/2014
- Despacho Descisorio de Revogação de Licitação. Pregão Presencial nº 016/2014
- DECRETO Nº 241/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014 - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências
- DECRETO Nº 242/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014 - Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum- Ba e dá outras providências.
- Aviso.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 018/2014, no dia 22/05/2014, **as 10:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede publica do Município de Cafarnaum, para o ano letivo de 2014. Valor do Edital: **R\$ 150,00**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeituramc@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 08/04/2014 – Sara Barros de Araújo - Pregoeira

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DESPACHO DESCISORIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referencia: 1802032014

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede publica do Município de Cafarnaum, para o ano letivo de 2014.

O Prefeito Municipal de Cafarnaum no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto e em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e,

Considerando que a Administração Publica pode revogar seus atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que os preços propostos no processo licitatório apresentaram-se inviável para a prestação total dos serviços;

Considerando que depois de finalizado a processo licitação a Secretaria Municipal de Educação entregou nova planilha contendo os itinerários de percurso diferenciado da planilha inicialmente apresentada, onde houve a exclusão de alguns roteiros e inclusão de outros;

Considerando que o feito em epígrafe haveria, na forma como conduzido, de imprimir prejuízo à administração, notadamente no aspecto da economicidade;

Considerando o poder-dever da administração da administração de controlar os atos administrativos;

Considerando as razões exaradas pela Assessoria Jurídica, cuja *opinio* é parte integrante desse parecer;

Considerando que a proposta vencedora se entremostra inexecuível, o que, à evidência, importaria em patente inexecução do objeto do certame.

DECIDE:

REVOGAR, por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 016/2014 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede publica do Município de Cafarnaum, para o ano letivo de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

JULGAR prejudicado os preços administrativos e as contra-razões apresentadas pelas licitantes acerca da habilitação no âmbito do Pregão Presencial 016/2014.

REMETER esta decisão ao setor de publicação para a devida publicidade.

Cafarnaum, 25 de Abril de 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

DECRETO Nº 241/2014
DE 02 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo CC7, a Srª. Elaine Cristina Costa Montino Bastos.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Euilson Joaquim da Silva

Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 242/2014

DE 02 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II**, a Sr^a. Maria São Pedro dos Anjos Nascimento de Araujo.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 019/2014, no dia 27/05/2014, **as 9:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, tendo **como objeto a contratação de empresas especializadas em informatização pública, para o fim de se promover organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeituramc@yahoo.com**- Cafarnaum-BA, 12/05/2014 – Sara Barros de Araújo - Pregoeira